



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA

PLN 28/2020
00001

EMENDA Nº
(Espaço reservado para
etiqueta)

PROPOSIÇÃO: PLN 28/2020

Data: 03/03/2021

SF/21619.09211-44

Dê-se ao item X.1 da Parte Geral do Parecer Preliminar ao PLOA 2021 a seguinte redação:

X.1. Autorizações para emendas de Relator-Geral

Neste relatório preliminar, propõem-se autorizações para que o Relator-Geral possa efetuar ajustes no PLOA 2021 que estejam de acordo com os incisos I, II e III do art. 144 da Resolução nº. 01/2006-CN e decorram da necessidade do atendimento de requisitos técnicos e legais ou visem ao aperfeiçoamento dos orçamentos da União. Esses ajustes, promovidos a partir de emendas do Relator-Geral, podem decorrer, inclusive, de solicitações do Poder Executivo, encaminhadas por meio de ofícios expedidos pelo Ministério da Economia, ou de outras demandas que tenham a finalidade de melhorar a alocação dos recursos públicos.

Justificativa

O Parágrafo Único do art. 144 da Resolução nº. 01/2006-CN tem sido utilizado como justificativa para que os relatores-gerais do PLOA façam qualquer tipo de modificação, inclusive emendas a programações, o que tem causado desgaste à imagem da Comissão Mista de Orçamentos e ao próprio Congresso Nacional, haja vista o caso das emendas de relator-geral para o orçamento de 2020, onde o congresso foi acusado de querer se apoderar de mais de R\$ 30 bilhões em recursos orçamentários, deixando o Poder Executivo quase sem margem de manobra no Orçamento Geral da União. Entendemos que a norma inferior não pode subjugar a sua predecessora, é como se o decreto regulamentar alterasse por completo o sentido da norma legal.

A presente emenda visa impedir que fatos como o citado anteriormente voltem a ocorrer e que o Congresso possa cumprir seu papel constitucional com respeito aos impostos pagos pelos cidadãos de forma obediência às regras pertinentes ao processo legislativo orçamentário.

4086 – Senadora Soraya Thronicke – PSL – MS

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA

Assinatura

SF/21619.09211-44

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.